



Câmara Municipal de Presidente Alves

"VEREADOR SEBASTIÃO CLAVISO"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves - SP CEP: 16670-000

Fone: (014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 12/2022

Projeto de Lei n. 12/2022

De 04 de Fevereiro de 2022.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 07/02/2022, por unanimidade.

MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES
SECRETARIA
Protocolo N.º 035/22
Data 10/02

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para serem utilizados em obras e instalações do Centro de Lazer do Trabalhador.

Local: 0204 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 020407 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Func.: 27.812.0025.1037.0000 – REFORMA DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

Categ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - O valor acima será coberto na sua totalidade através de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Severino Alves Bezerra, 08 de Fevereiro de 2022.

Regivaldo Moraes Anastácio
Presidente da Câmara

Registrado na DATA SUPRA na Secretaria da
Câmara Municipal de Presidente Alves.